



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcínópolis



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 04/2011

Processo Administrativo nº 01/2011
Pregão Presencial nº 01/2010

Contratante: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
Contratada: ZILLOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2011.

Objeto Licitado: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para aquisição com o fornecimento parcelado de material escolar para o ano letivo de 2011, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Promoção Social, conforme especificações mínimas constantes do termo de referência (Anexo II) deste Edital.

Valor: R\$ 126.686,52 (cento e vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Vigência: De 18/02/2011 a 17/02/2012.

Dotação Orçamentária: 40 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS; 40.101 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS; 12.361.0108-2.007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUC. CULT. E DESPOR-TOS; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.0108-2.008 - OPERACIONALIZAÇÃO DA COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.0108-2.011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-20 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.364.0208-2.012 - APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.365.0308-2.013 - CONST. AMPL. REF. E MANUT. DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.367.0708-2.014 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 27.812.0118-2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 40.102 - FUNDO MANUT. DESENVOL. EDUC. BAS. VALOR. PROF. EDUC – FUNDEB; 12.361.0108-2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%; 3.3.90.30-19 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.365.0308-2.058 - COORD. MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL 40% FUNDEB; 3.3.90.30-19 - MATERIAL DE CONSUMO; 60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL; 60.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.243.2602-2.037 - PROGRAMA DE ERRAD. TRAB INFANTIL P.E.T. I/PVMC/PSE; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-22 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.243.2602-2.038 - PROG ATEND. CRIANÇA E AO ADOLESCENTE/ASEMA/PROJovem; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-22 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-26 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.244.0104-2.039 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-

TENCIA SOCIAL; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO, bem como, demais dotações posteriores.

Alcínópolis, MS, 18 de fevereiro de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 031/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADA: PEREIRA & SIRAVEGNA LTDA – ME

Objeto: Constitui objeto deste instrumento o Encerramento do Contrato nº 031/2010, sem saldo remanescente empenhado.

Data assinatura: 16.02.2011.

ASS.: MANOEL NUNES DA SILVA e NECIVALDO PEREIRA.

Alcínópolis – MS, 16 de fevereiro de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

OBJETO: seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para aquisição com o fornecimento parcelado de uniformes escolares para o ano letivo de 2011, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência (ANEXO II) deste EDITAL.

RESULTADO: A empresa G & L INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, foi classificada e julgada vencedora dos itens 1 a 59, com valor total de R\$ 58.570,90 (Cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta reais e noventa centavos), depois de verificada a compatibilidade das propostas e lances com os requisitos e va-lores exigidos no edital.

Alcínópolis, 22 de fevereiro de 2011

(a.) TEREZINHA BATISTA DE SOUZA LIMA
Suplente da C.P.L

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 002/2011, referente à licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 002/2011, tendo como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à contratação de empresa no ramo pertinente, para aquisição com o fornecimento parcelado de uniformes escolares para o ano letivo de 2011, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência (ANEXO II) deste EDITAL.

Considerando os termos do inciso IV do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decido HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedores as empresas, conforme valores e itens abaixo:

Item	Empresa	Valor Total (R\$)
1	G & L INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	58.570,90

Em Conseqüência, fica convocada a licitante acima mencionado para assinatura do contrato e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64, Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Alcínópolis, MS, 22 de fevereiro de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2011

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, e por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, RUITHER DA CUNHA LUCIANO, designado pela Portaria Municipal nº 008/2011 de 02/02/2011, torna público que no dia 15/03/2011, às 08:00 (oito) horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situa-da na RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, nº 633, CENTRO, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DO OBJETO

O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à contratação de empresa no ramo pertinente, para a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural do Município, matriculados na rede pública de ensino, para o ano letivo de 2011, pelo período de 200 (duzentos) dias estimados, letivos e exames finais, obser-vadas as especificações constantes do Edital nº 008/2011, para atendimento de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Alcinópolis, MS, 22 de fevereiro de 2011.

(a.) RUITHER DA CUNHA LUCIANO
PREGOEIRO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

DATA: 18/02/2011

PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2011

OBJETO: Contratação provisória de empresa no ramo pertinente, para aquisição e o fornecimento de uma “Haste bloqueada de fêmur em titânio tipo centronail” para o paciente Cleidomar Furtado de Lima, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 12.500,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV Lei 8.666/93.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO Nº 002. Aos 21 de fevereiro de 2011.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Costa Rica – MS, na forma que dispõe a presente Resolução, a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2011:

§ 1º – Aos servidores desta Casa de Leis do Quadro Efetivo de todos os níveis e classe conceder-se-á reajuste salarial na ordem de 8% (oito por cento), a ser aplicado no salário – base da classe funcional.

§ 2º – Aos cargos comissionados deste Poder Legislativo, aplicas-se 8% (oito por cento) de reajuste salarial, tendo como base a tabela vigente.

§ 3º – O reajuste concedido no § 2º desta Resolução não se aplica ao Cargo de Assessor Jurídico.

Art. 2º – Ficam alteradas as Tabelas I e II do Anexo III da Resolução nº 007/2009, que passa a vigorar com a redação dada pelo anexo único desta Resolução.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. SIMINO JORGE DE OLIVEIRA, aos 21 de fevereiro de 2011.

(a.) Ver. LOURENÇO FELISBINO PAULA - Presidente

(a.) Ver. LUCAS LÁZARO GEROLOMO - Vice-Presidente

(a.) Ver. IVAN DA CRUZ PEREIRA - 1º Secretário

(a.) Ver. JOAQUIM ALCIDES CARRIJO - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 002/2011.

ANEXO II TABELAS DE REMUNERAÇÃO

TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nível / Classe	A	B	C	D	E	F	G
I	612,96	643,55	675,72	709,51	744,98	782,23	821,34
II	897,51	942,39	989,51	1.038,96	1.090,93	1.145,48	1.202,75
III	1.180,86	1.239,84	1.301,83	1.366,92	1.435,27	1.507,03	1.582,38
IV	1.571,61	1.650,21	1.732,72	1.819,36	1.910,33	2.005,84	2.106,13
V	3.233,54	3.395,22	3.564,98	3.743,22	3.930,39	4.126,91	4.333,26

TABELA II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR – R\$
DAS 1	
CCS 1	4.158,00
CCS 2	3.618,00
DAS 2	3.456,00

TABELA III – FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	PERCENTUAL S/ VENCIMENTO BASE
FG 01	20%
FG 02	40%
FG 03	60%
FG 04	80%
FG 05	100%

(a.) Ver. LOURENÇO FELISBINO PAULA - Presidente

(a.) Ver. LUCAS LÁZARO GEROLOMO - Vice-Presidente

(a.) Ver. IVAN DA CRUZ PEREIRA - 1º Secretário

(a.) Ver. JOAQUIM ALCIDES CARRIJO - 2º Secretário

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Director Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Director Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Director de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ(MF): 00.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.001-4

REGISTRO NA JUCEMS: 540022678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL: 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Cellular: (0xx67) 8131-9803

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPOSTÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) -

Fone: (0xx11) 3621-3556

Filiado a ABRAJOR - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448.

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP)

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5589

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!